

PORTARIA Nº 4.010/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA (IS 61-002D) do Aeroclube de Eldorado Do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.511775/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AEROCULUBE DE ELDORADO DO SUL, situado à BR 290, KM 123, S/N, Eldorado do Sul (RS), CEP: 92990-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES